



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**APROVA O PARECER Nº 18.184 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova o Parecer nº 18.184 do Tribunal de Contas do Estado referente ao Exercício de 2011 do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 17 de julho de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente